



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 87/2019, oriundo do Processo nº 23080.025212/2018-90, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, com base no parecer nº 18/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, a repactuação do valor contratual com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado, conforme cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

I - Pela anualidade da apresentação da proposta fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$88.159,45 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$91.944,65 (noventa e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme tabela abaixo:

a) Valores a partir de 01/01/2021 - CCT 2021/2021:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Valor Mensal
009	24120	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Curitibanos CBS01, CEDUP, Área Experimental Agropecuária, Área Experimental Florestal – Área Total: 109.846,56m ²	Serv/mês	R\$ 53.856,74
010	24120	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Curitibanos CBS02 – Área Total: 9.151,73m ²	Serv/mês	R\$ 38.087,91
Total				R\$ 91.944,65

II - A majoração no valor do contrato, no período de 01 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, será de **R\$45.666,61 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme o cálculo a seguir:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
jan/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
fev/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
mar/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20

abr/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
mai/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
jun/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
jul/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
ago/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
set/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
out/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
nov/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
dez/21	R\$ 88.159,45	R\$ 91.944,65	R\$ 3.785,20
01/01/22 a 02/01/22	R\$ 5.687,71	R\$ 5.931,91	R\$ 244,21
TOTAL			R\$ 45.666,61

III - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

Jair Napoleão Filho
 CPF nº 342.374.379-49
 (Pró-Reitor de Administração)